



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 138/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciada a instalação de rede de iluminação pública na Rua Lídia Kunradi Schwanke

JUSTIFICATIVA: A ausência de iluminação adequada tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança, além de dificultar a mobilidade dos pedestres e motoristas, especialmente durante o período noturno.

A iluminação pública tem grande importância na prevenção de acidentes de trânsito e na redução de atividades criminosas, proporcionando maior visibilidade e segurança. Além disso, a instalação de postes de iluminação adequada contribuirá para a valorização do bairro e melhoria da qualidade de vida de todos os que residem ou transitam pela região.

Luiz Alves/SC, 6 de junho de 2025.

Ênio Ronchi Júnior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

